Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 20 DE 2019.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito – CETTRANS, solicitando estudos técnicos, para a instalação de faixas elevadas de pedestres nos passadores da Avenida Carlos Gomes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2019.

P. Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

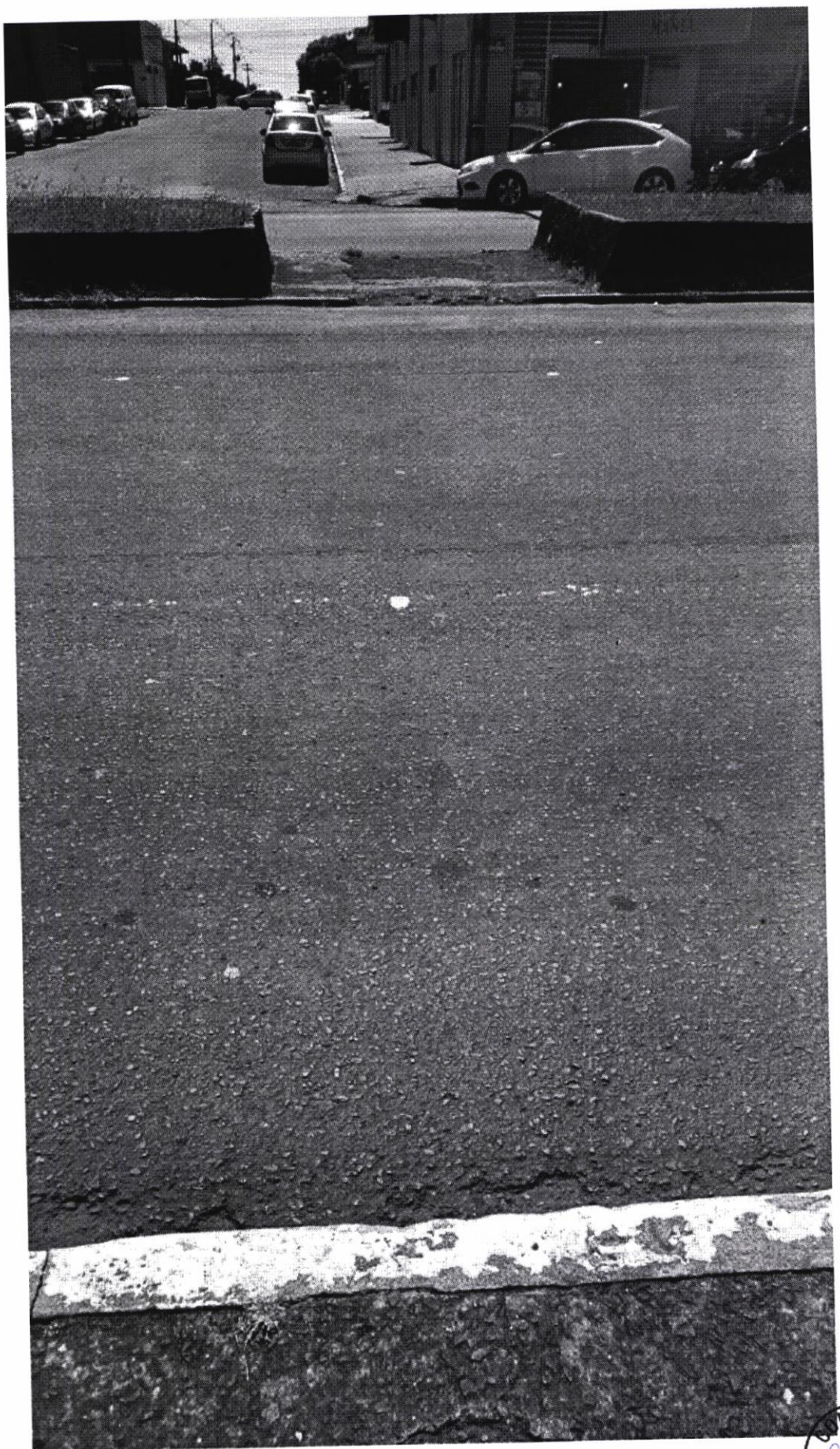
É de conhecimento amplo que a Avenida Carlos Gomes é uma via de grande movimentação, tendo em vista que dá acesso a vários pontos da cidade, bem possui comércios em toda a sua extensão.

Sendo assim, cumpre salientar que temos recebido diversas reclamações de moradores locais, os quais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que inexistem redutores de velocidade para coibir os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida.

Os relatos dão conta ainda, de que principalmente nos finais de semana, os motoristas transitam em alta velocidade pela Avenida, colocando os pedestres em risco.

Dessa forma, considerando que o local possui grande volume de tráfego, bem como grande movimentação de pedestres, apresentando ainda risco potencial de acidentes, se faz viável e necessária a instalação de uma faixa elevada na extensão da Avenida, principalmente nos pontos em que há os "passadores" conforme se depreende de fotografias anexas , a fim de propiciar maior segurança na travessia de pedestres, bem como para que os automóveis que por lá transitam se obriguem a reduzir a velocidade, possibilitando um tráfego de veículos e pedestres mais seguro e mais harmônico, evitando possíveis acidentes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA